Prefeitura Municipal de Teofilândia

Quinta-feira • 4 de Março de 2021 • Ano • Nº 2390

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Teofilândia publica:

• Decreto Nº 80, de 04 de março de 2021 - Nomeia Interinamente a Secretária Municipal de Saúde de Teofilândia-BA.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial a publicidade legal levada a sério

Gestor - Higo Moura Medeiros / Secretário - Governo / Editor - Prefeito Teofilândia - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: CTHWIXZREFFLHIKN4YLTLG

Decretos



DECRETO Nº 80, DE 04 DE MARÇO DE 2021.

Nomeia Interinamente a Secretária Municipal de Saúde de Teofilândia-BA.

- **O Prefeito Municipal de Teofilândia**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, da forma que autoriza a Lei Complementar nº 013/2010, resolve:
- Art. 1º Nomear, interinamente, para provimento do Cargo em Comissão de Secretária de Saúde, símbolo NE, a Sr.ª FELÍCIA MARIA MACEDO ARAÚJO.
- **Art. 2º -** O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da Prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.
 - Art. 3º Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA, em 04 de março de 2021.

Higo Moura Medeiros Prefeito Municipal

teofilandia.ba.gov.br Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA CNPJ: 13.845.466/0001-30